

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	28	SETEMBRO	2015	81

PORTARIA ARSAL Nº 33, de 25 de setembro de 2015.

Institui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio da ARSAL, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Eliane Amorim Merten - CPF n.º 036.697.878-01;
- II. Rosilene Maria Macário dos Santos - CPF n.º 382.192.634-15;
- III. Willanis Tatiana Bezerra de Souza Leão - CPF n.º 894.231.354-04.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de setembro de 2015.

Marcus Antonio Vicira de Vasconcelos

Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 200691